

#### CONTRATO DE Nº 020/2023 PROCESSO DE Nº 050/2024 1º TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE ESTRUTURA DE TI, CELEBRADO ENTRE O IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI E A EMPRESA MICRO KA INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri autarquia municipal com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 85, Centro, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.434.600/0001-70, neste ato representado por seu presidente, Weber Seagini, ora denominada simplesmente Contratante, e de outro lado a Empresa Micro Ka Informática Ltda., inscrita no CNPJ 05.573.636/0001-46, com sede na Avenida Celeste, 104, 1º Andar, Centro, Carapicuíba/SP, representada por seu sócio Luis Ricieri Vidor Tinto, doravante denominada Contratada, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 020/2023 mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, o reajuste no valor e renovação da garantia contratual conforme cláusulas do presente instrumento.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 13 de janeiro de 2025 e término em 12 de janeiro de 2026, conforme item 5.3 da Cláusula Terceira do Contrato Original.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

**3.1.** O valor global será de **R\$ 327.783,24** (trezentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) conforme item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original, reajustado em 4,600580 % pela variação do INPC-IBGE, conforme item 5.3 da Cláusula Quarta do Contrato Original.



### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento correrão por conta da dotação orçamentária específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.272.0100.2100.3.3.90.40.01 e de dotação orçamentária específica para o exercício de 2026.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas neste ato, as demais cláusulas do Contrato de nº 020/2023, firmado em 20 de dezembro de 2023, e de seu primeiro Termo de Aditamento.
- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus representantes, em 02 (duas) vias de igual teor e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Barueri, 06 de dezembro de 2024.



Weber Seragini Presidente Contratante



**Luis Ricieri Vidor Tinto** Sócio Contratada

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente PEDRO IVO SIQUEIRA CEZARIO Data: 06/12/2024 14:14:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULINA MIHOE Nome: SUZUKI

BENVINDO:13296800 Dados: 2024.12.06 14:28:23

Assinado de forma digital por PAULINA MIHOF SUZUKI BENVINDO

-03'00'